

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) ERIC RICARDO DE SOUZA

AMAZÔNIA LEGAL:

O Desenvolvimento Sustentável do meio ambiente apoiando ações geopolíticas brasileiras em oposição as ameaças vindas do exterior no mundo contemporâneo.

Rio de Janeiro

2019

CC (FN) ERIC RICARDO DE SOUZA

AMAZÔNIA LEGAL:

O Desenvolvimento Sustentável do meio ambiente apoiando ações geopolíticas brasileiras em oposição as ameaças vindas do exterior no mundo contemporâneo.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval,
como requisito parcial para conclusão do Curso de
Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CC Eduardo Rezende

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2019

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, louvo e agradeço à Deus por tudo que tem feito em minha vida, e por ter me proporcionado saúde, inspiração e força para conseguir finalizar esta árdua e desafiadora atividade. Glórias à Deus!

À minha amada e inestimável esposa Danielle, que sempre manteve nosso lar de maneira harmoniosa e serena, principalmente nos períodos em que não pude estar diretamente em algumas atividades familiares, além do incentivo e amor dispensado a mim sem pedir nada em troca. Faltariam palavras para expressar o amor e carinho que tenho por você, bem como a felicidade e privilégio de tê-la ao meu lado. Seu amor me constrange, te amo incondicionalmente!

Aos meus filhos Rafaella, Filipe e Gabriella, manifesto igualmente meus agradecimentos pela compreensão, amor e carinho por todos os momentos que foram privados de minha presença. Vocês são o maior tesouro que possuo, heranças que ganhei de Deus!

Ao meu orientador, CC Eduardo Rezende, agradeço pelos valiosos ensinamentos transmitidos, sempre de maneira amigável e cortês. Saiba que suas precisas orientações foram fundamentais para o desenvolvimento e conclusão desse trabalho.

Aos amigos da Turma Almirante Barroso, das Turmas Greenhalgh, Almirante Soares Dutra e demais amigos e familiares que de alguma maneira participaram desta investida, com seu apoio, meu muito obrigado! Foi uma honra percorrer esse curso exaustivo cultivando a amizade e o companheirismo de todos vocês.

RESUMO

A teoria do Desenvolvimento Sustentável começa a ganhar força principalmente após os países desenvolvidos terem utilizados suas riquezas naturais praticamente toda, para alavancar suas economias. Eles começaram a observar a necessidade de preservar e proteger a natureza que ainda restava na Terra, onde muitas destas áreas pertencentes a países em desenvolvimento. A Amazônia Legal é uma região repleta de recursos naturais com enorme biodiversidade e riquezas ainda inexploradas e, dentro desse cenário, possui um valor imenso, tanto do ponto de vista geopolítico internacional, como do ponto de vista da preservação ecológica. E, diante o cenário que vinha se configurando, o governo brasileiro é motivado a tomar uma série de medidas de segurança e preservação ambiental que garantam a soberania do Brasil na região amazônica, frente as constantes indagações e ameaças internacionais de quererem transformar a floresta amazônica em uma área de preservação internacional. As ações geopolíticas do Brasil tem a finalidade de, por um lado se valer das riquezas oriundas dos recursos naturais como forma de aumentar e fortalecer a economia do país, e ao mesmo tempo conseguir atuar de forma a garantir que esse desenvolvimento do país ocorra de forma sustentável, utilizando esses recursos de maneira tal que eles sejam preservados e renovados para serem aproveitados por gerações futuras. Dentre estas ações, é criado o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal, com a finalidade de manter um desenvolvimento sustentável, contendo ações predatórias, realizar a proteção ambiental, criar uma mentalidade de preservação da natureza por meio da educação e proteger as comunidades existentes na região da Amazônia, sejam elas nativas ou aquelas que dependem da floresta para sobreviver.

Palavras-chave: Amazônia Legal. Desenvolvimento Sustentável. Teoria. Ecossistema. Geopolítica do Brasil. Preservação. Meio Ambiente.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	9
2.1	O início do entendimento do conceito.....	10
2.2	A ampliação do Desenvolvimento Sustentável.....	11
3	AMAZÔNIA LEGAL.....	21
3.1	A Amazônia Legal e sua Biodiversidade.....	21
3.2	Ameaças à Amazônia Legal.....	25
3.3	A geopolítica do Brasil na Amazônia Legal.....	27
3.4	Medidas adotadas pelo Brasil por meio do Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal.....	32
4	A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL X AÇÕES GEOPOLÍTICAS BRASILEIRAS.....	36
5	CONCLUSÃO.....	42
	REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

Os recursos naturais sempre foram importantes para o crescimento dos Estados, uma vez que são considerados fontes de riqueza e garantia de sobrevivência para aqueles que as possuem, com grande poder de barganha conferido a seus detentores.

Ao longo da história do mundo, vários países desenvolvidos¹, dentre os quais a Alemanha, França, dentre outros, tiveram suas economias alavancadas a partir da utilização desses recursos, porém ao preço de verem as reservas naturais de seus países se esgotarem, causando sérios problemas no equilíbrio de seus ecossistemas, afetando a qualidade de vidas de seus habitantes, bem como o esgotamento da possibilidade de continuarem a expandir seus desenvolvimentos ligados a utilização desses meios.

Por outro lado, os países subdesenvolvidos², que depois passaram a ser chamados de países em desenvolvimento, continuaram com suas reservas naturais praticamente intactas por um longo período, muito em função de não possuírem recursos financeiros, meios tecnológicos e científicos capazes de auxiliarem a exploração dos benefícios que a natureza poderia proporcionar.

A medida que o tempo foi passando, os efeitos adversos nocivos à saúde humana que surgiram no planeta como o efeito estufa e o aumento da temperatura, fruto do emprego desmedido e inconsequente de materiais que danificaram o ecossistema, aliados a falta ou enorme diminuição de recursos naturais que eram capazes de minimizar ou mitigar tais prejuízos, fez com que os países mais poderosos começassem a perceber a importância de se

¹ Países desenvolvidos são aqueles Estados que possuem alto índice de desenvolvimento humano, com economia estabilizada, e a classificação é realizada tendo bases o índice de desenvolvimento humano e renda per capita.

² Países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento são aqueles Estados que possuem baixo índice de desenvolvimento humano, mas que apresentaram crescimento significativo nos aspectos econômicos, e buscam elevar seus índices dos indicadores sociais.

preservar o que tinha sobrado da natureza ao redor do mundo, particularmente nos Estados em desenvolvimento.

Diante destas dificuldades, se foi observando a necessidade de criar mecanismos que pudessem controlar a utilização desses recursos, de modo a não piorar ainda mais o ecossistema global e garantir que tais recursos seriam preservados. Surge a teoria do Desenvolvimento Sustentável, que veio ao longo do tempo sendo aprimorada, com o objetivo de criar leis e regulamentos para obrigar os países detentores das riquezas naturais a preservarem tais recursos, garantindo uma maior qualidade de vida para a população global presente e a futura.

Dentro desse contexto está inserida a Amazônia Legal brasileira, uma área verde de enorme extensão, repleta de recursos naturais que se encontram bastante reduzidos no planeta terra e que, por serem extremamente valiosos, principalmente para a geopolítica do Brasil, além de serem necessários à manutenção de uma melhor qualidade de vida, vem sendo alvo de cobiça dos países desenvolvidos. Torna-se imperativo que o governo brasileiro tome medidas que coadunam com a teoria do Desenvolvimento Sustentável, de modo a conseguir ao mesmo tempo utilizar os recursos para alavancar a economia e qualidade de vida de sua população, e preservar tais recursos para gerações futuras, de modo a não permitir que questionamentos vindos do exterior possam ganhar força.

Com o intuito de aprofundar o entendimento desse enorme problema, este trabalho busca responder ao seguinte questionamento: a amplitude das ações geopolíticas adotadas na Amazônia brasileira em oposição aos constantes questionamentos vindos dos países desenvolvidos, no mundo contemporâneo, tem aderência à teoria do Desenvolvimento Sustentável?

Para conseguir o propósito instituído, o estudo foi estruturado em cinco capítulos. Após esta introdução, o segundo capítulo será dedicado à fundamentação teórica necessária

para a pesquisa, cuja base principal é a teoria do Desenvolvimento Sustentável, apontando o início do entendimento do conceito e a sua ampliação até os dias atuais.

No terceiro capítulo descreveremos sobre a Amazônia Legal, listando a importância de sua biodiversidade, as ações geopolíticas brasileiras realizadas na região amazônica, a pressão que os países desenvolvidos fazem no Brasil sobre as questões ambientais na região, bem como as medidas adotadas pelo país.

Desenvolveremos no quarto capítulo o confronto das medidas geopolíticas adotadas pelo Brasil com a teoria apresentada para detectar as semelhanças e diferenças apuradas, buscando validar ou não a hipótese proposta.

Finalizando, no quinto capítulo, exibiremos as principais conclusões apontadas, mostrando possibilidade de aderências ou divergências apontadas atinentes ao desenvolvimento sustentável nas medidas geopolíticas adotadas pelo governo brasileiro, constatadas no presente trabalho.

De fato, o assunto em tela possui grande relevância tendo em vista que notamos uma grande ocorrência de tentativas de intervenção na Amazônia Legal, pertencente ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos, com a justificativa de que estão preocupados com a sobrevivência do ecossistema, quando na verdade buscam se apropriar dos vastos recursos naturais que se revelam fontes de riqueza inestimável para o futuro.

2 A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Podemos observar que o termo desenvolvimento sustentável³ não é tão fácil de ser definido em função da ambiguidade que o próprio conceito carrega. Almeida (2000) nos relata que essas definições têm variação na medida em que se observam os objetivos de cada agente desenvolvedor.

Segundo Bruseke (2003), o termo sustentabilidade possui duas maneiras de ser identificado. Podemos identificar como as limitações que a precariedade da natureza impõe à economia, tendo o desenvolvimento incompatível com a preservação. Por outro lado, o desenvolvimento econômico sendo mantido com determinada melhoria social e relativa preservação do meio ambiente. Os recursos naturais passam a serem considerados como capitais que precisam ser contados e quantificados como custo na produção.

Corroborando com esta ideia, Sachs (2004) aborda o desenvolvimento sustentável em duas vertentes: a primeira que verifica uma falta de equilíbrio social e a segunda em que há um desgaste ambiental ameaçando o desenvolvimento. Essas vertentes são responsáveis pela construção de vários conceitos sobre o desenvolvimento sustentável. Além disso, o desenvolvimento sustentável delinea seus conceitos de modo que haja a manutenção dos recursos para atenderem as gerações presentes e as futuras.

Para Bruseke (2003), a preocupação do mundo perante uma crise social e ambiental que assolou o planeta a partir da metade do século XX, particularmente da década de 60 em diante, fez com a Organizações das Nações Unidas (ONU) criasse a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento para realizar um estudo sobre as mudanças que vêm

³ A definição mais aceita para desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Essa definição surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

ocorrendo no clima e, decorrente desse estudo surgiu o conceito de “desenvolvimento sustentável”. O conceito tem por finalidade trazer um equilíbrio entre a elevação do desenvolvimento social, as questões do meio ambiente, que a cada dia vem se mostrando um tema preponderante em todos os níveis da sociedade, e a necessidade de se desenvolver a economia de um Estado. Neste capítulo, abordaremos a evolução desse conceito, desde seu surgimento até os dias atuais.

2.1 O início do entendimento do conceito

Camargo (2003) aponta que em 1968 ocorreu o primeiro sintoma de insatisfação da população com o capitalismo industrial vigente, desencadeando uma série de protestos estudantis, iniciado em Paris, seguindo para Berlim, Berkeley e chegando até o Rio de Janeiro.

Esta primeira manifestação dos movimentos sociais, como mostrado por Camargo (2003), direcionava o mundo para as mudanças extremamente significativas que englobariam vários campos, influenciando não só a economia e a sociedade, mas também usos, costumes e modo de agir e de pensar. A percepção de que se conseguiria conquistar um progresso evolutivo sem limites ou barreiras passou a ser considerada uma oposição ao futuro da humanidade, trazendo uma reflexão a respeito do local onde queremos chegar.

Juntamente com esses movimentos surgiu uma nova concepção do ambientalismo, com foco e necessidades bem definidas e tomando proporções políticas bastante relevantes, com ênfase nas implicações extremamente nocivas que um desenvolvimento sem comprometimento com assuntos de preservação vinha causando. Ademais, as questões econômicas puramente racionais existentes à época passam a serem questionadas, tendo em vista que já não se admitia uma aceleração do crescimento econômico a qualquer custo, dada a

relevância das questões ecológicas, que começam a impor restrições balizadoras ao desenvolvimento dos países (Camargo, 2003).

Camargo (2002) cita que o Clube de Roma, associação formada por empresários e pensadores, que até aquele momento não valoravam as questões ecológicas, surgiu a partir dos questionamentos inerentes a manutenção e preservação dos recursos naturais existentes no planeta. Foi nesse clube que estudos científicos foram produzidos e apresentados nos anos 1972 a 1974, e que chegaram à conclusão acerca das questões fundamentais que precisavam ser solucionadas para alcançar a dita sustentabilidade: o controle do crescimento industrial, o esgotamento dos recursos naturais, a insuficiência da produção de alimentos e o controle do crescimento populacional.

Em 1972, o Clube de Roma publica a obra “Os Limites do Crescimento”⁴, que impulsiona o conceito no cenário global, tendo seu ápice na Conferência da ONU em Estocolmo. Decorrente dessa reunião, o termo “desenvolvimento sustentável” passa a ser largamente empregado nos diversos documentos das principais organizações não governamentais defensoras dessa nova filosofia de desenvolvimento para o planeta (Camargo 2002).

2.2 A ampliação do Desenvolvimento Sustentável

De acordo com Camargo (2004), fruto de um conflito que se prolongava há muito tempo entre o movimento ambientalista e os representantes que apoiavam o desenvolvimento econômico em detrimento de demais fatores, tendo notadamente os empresários como seus

⁴ O relatório “Os Limites do Crescimento” têm valiosas contribuições e alertas no que diz respeito a questões de “superação e colapso”, além de prever que os recursos seriam esgotados e que o sistema mundial entraria em colapso até o final do século XX., porém essas recomendações sobre mudanças fundamentais de política e comportamento para a sustentabilidade não foram adotadas. Tais alegações ocorrem em uma variedade de tipos de publicações e mídias.

participantes mais ativos, surge um novo modelo de desenvolvimento, com o intuito de integrar as questões econômicas, ambiental e social, para que o novo século pudesse resolver o imbróglio entre a preservação do meio ambiental e a redução da condição de miséria da população a partir do crescimento econômico.

Conforme escrito na Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1991), em 1983 a médica Gro Harlem Brundtland, que possuía uma forte visão sobre assuntos ambientais e de desenvolvimento humano, foi convidada pela ONU para compor e presidir a CMMAD. Em 1987 esta comissão publica um relatório, que ficou conhecido como “Nosso Futuro Comum”, que traz a seguinte consideração:

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades. Um mundo onde a pobreza e a desigualdade são endêmicas estará sempre propenso às crises ecológicas, entre outras...O desenvolvimento sustentável requer que as sociedades atendam às necessidades humanas tanto pelo aumento do potencial produtivo como pela garantia de oportunidades iguais para todos. (CMMAD, 1991, p. 26-38)

O relatório mostrou a necessidade de se encontrar, com a devida urgência que o assunto requeria, maneiras de conciliar o desenvolvimento econômico capaz de se sustentar, sem tornar os recursos naturais escassos e por vezes extintos, causando danos irreparáveis ao meio ambiente. Nele também foram definidos alguns princípios essenciais: equidade social, proteção ambiental e desenvolvimento econômico. Tornou-se um marco no combate para a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que buscava soluções sustentáveis para melhorar a qualidade de vida dos países. No seu íntimo, o desenvolvimento sustentável seria uma transformação de pensamento, onde a exploração e utilização dos recursos, a necessidade de investimentos, o rumo da evolução tecnológica e a transformação institucional estariam atuando entre si, e ajudariam a satisfazer os anseios e necessidades da sociedade global (CMMAD, 1991).

Bruseke (2003) afirma que a modernização estava desestruturando a economia mundial, as questões ecológicas e a organização social, muito em função de o Estado não ter se preocupado com estas questões de maneira ativa. Essa passa a ser a questão precursora para a necessidade de se desenvolver a teoria do desenvolvimento sustentável, que englobasse as questões ecológicas, políticas e econômicas, dentro de uma perspectiva de várias dimensões. Ele considera que o conceito de desenvolvimento sustentável indica uma opção que substituiria os modelos e teorias existentes a respeito do desenvolvimento, que se encontravam extremamente desgastadas em função de várias tentativas frustradas de se chegar a uma forma plausível e satisfatória.

Bezerra (2000) aponta que a sustentabilidade surge do elevado problema de tentativa de se desenvolver a qualquer custo, a ponto de os países estarem dispostos a esgotar os recursos disponíveis, característica marcante daqueles que possuíam uma economia liberal. Existia uma carga racional elevadíssima que estava diretamente ligada às questões de consumo, indústria, tecnologia, ciência, e razão, onde o desenvolvimento que advém da vontade de crescer, a torna cega em relação as consequências que este posicionamento traria ao meio ambiente, a despeito das vantagens e benefícios abarcados nesse desenvolvimento.

De acordo com Cavalcanti (2003), o termo sustentabilidade tem como significado a probabilidade de que as condições de vida para determinado grupo de pessoas e gerações posteriores sejam obtidas ininterruptamente. Trata-se de um reconhecimento da importância de se pensar na proteção e sobrevivência do ecossistema que ajudara a conquistar uma perspectiva de longo prazo.

O autor afirma que ao longo dos últimos dois séculos, principalmente após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a sociedade experimentou um tipo de desenvolvimento que se mostrou insustentável. As questões econômicas já se encontravam desgastadas, não conseguindo sustentar suas necessidades sem ferir completamente o meio ambiente. Passou a

ser aceita a ideia de desenvolvimento sustentável, mostrando que a humanidade reconhecia que o crescimento constante era algo surreal, que não se podia ser displicente e irresponsável a ponto de consumir exageradamente na ambição de alcançar patamares ainda maiores, não se importando com as necessidades futuras. Ressaltou que ao assumir a postura de realizar um desenvolvimento sustentável, prevaleceria a questão política, e que a ciência seria apenas uma ferramenta facilitadora para tentar apontar a melhor direção para a sustentabilidade.

Segundo Castro (1996), o desenvolvimento sustentável nasce por meio de uma nova maneira de se enxergar o conceito de desenvolvimento, que vinha sofrendo desgaste fruto da crise do meio ambiente e da sociedade. A teoria do desenvolvimento sustentável parte da premissa que o modelo de industrialização empregado até aquele momento era capaz de alavancar algumas áreas da economia, entretanto não conseguia proporcionar um desenvolvimento balanceado, capaz de evitar a utilização dos recursos naturais sem comprometer sua capacidade de renovação.

Em 1992, foi realizada na cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que demonstrou a postura como a humanidade passou a tratar esse assunto e seu relacionamento com as questões ambientais do planeta. Foi por meio dessa conferência que os agentes políticos globais admitiram de forma efetiva que havia a obrigatoriedade de encontrar uma maneira de harmonizar a utilização dos recursos naturais com o desenvolvimento econômico e social do planeta (BRASIL, 1992).

Nessa reunião, os países perfilharam o conceito de desenvolvimento sustentável, e começaram a modelar procedimentos que objetivavam resguardar o meio ambiente de todo e qualquer excesso. A partir desse momento, foram buscadas soluções para que a evolução acontecesse em consonância com a natureza, permitindo assim uma maior qualidade de vida tanto para os que vivem no momento da reunião quanto para as gerações futuras. Foi realizada

uma estimativa que teve como conjectura danos graves e irreparáveis ao meio ambiente, caso todas as sociedades cobisçassem ter o mesmo padrão de desenvolvimento dos países ricos, pois não existiria recursos naturais suficientes para alcançar esse desejo (BRASIL, 1992).

Além disso, de acordo com este mesmo documento, ficou acertado que os países ditos “em desenvolvimento” receberiam aportes financeiros e tecnológicos para lograrem êxito em estabelecer outro modelo de desenvolvimento sustentável, conseguindo dentre outros fatores, a diminuição do emprego de recursos naturais, particularmente os de combustíveis fósseis, como o carvão mineral e o petróleo. Com essa deliberação, a junção entre desenvolvimento e meio ambiente prosseguiu, e os problemas de desencontro de pensamentos que existiu nas reuniões anteriores organizadas pela ONU, como ocorrido em 1972 na conferência de Estocolmo, não foram observados (BRASIL, 1992).

Segundo Francisco (1992), uma enorme quantidade de Organizações Não Governamentais (ONG) participou da conferência, e estas executaram, em paralelo às reuniões dos Estados participantes, o Fórum Global, que chancelou a declaração denominada “A Carta da Terra”⁵. Neste documento, de uma importância imensurável, os países ricos passaram a ter maior responsabilidade com as questões de preservação da natureza.

A Carta da Terra (2004) aponta que, à medida que o mundo passa a ter as características de ser Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo (VICA), o por vir possuirá grandes problemas, mas também bastante promissor. Para continuar a caminhada, temos que identificar o destino comum que possuímos como humanidade, diante de uma admirável heterogeneidade de formas de vida e de cultura. Temos que nos unir para que seja gerada uma sociedade global sustentável baseada no respeito pelos direitos humanos, na equidade econômica, respeito pela

⁵ A Carta da Terra é uma declaração de princípios fundamentais para a construção de uma sociedade global no presente século, que seja sustentável, pacífica e justa. O documento procura incentivar que todos os povos tenham um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade compartilhada pelo bem-estar da família humana e do mundo em geral.

natureza, e buscando sempre a paz. É imperativo que afirmemos nossa responsabilidade mútua, com a comunidade internacional e, principalmente, com as gerações futuras, de modo a alcançar este propósito de uma vida melhor.

Nesse documento podemos observar os seguintes princípios visando um modo de vida sustentável como metas a serem atingidas por todos, por meio dos quais a postura de todos, seja individualmente, como organizações, instituições ou governos será balizada e verificada:

“Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade; Cuidar de todo tipo de vida com entendimento, condolência e amor; Edificar sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas; Garantir os presentes e a beleza que a Terra proporciona para as atuais e as futuras gerações; Proteger e restabelecer a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que mantêm a vida; Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura para precaver o dano; Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário; Avançar o estudo da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e a ampla aplicação do conhecimento adquirido; Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental; Garantir que as atividades e instituições econômicas em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável; Afirmar a igualdade e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas; Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias; Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões, e acesso à justiça; Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável; Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração; e Promover uma cultura de tolerância, não violência e paz” (A Carta da Terra, 2000, p.7 a 13).

Francisco (1992) afirma que na CNUMAD foram sancionadas duas importantes convenções: uma sobre as alterações climáticas e outra sobre a biodiversidade. Ademais, foi firmada entre os 179 países a Agenda 21, um acordo instituído para a confecção de estratégias que tenham como objetivo o atingimento do desenvolvimento sustentável, e que continha um plano de ações com metas a serem atingidos para melhorar as condições ambientais do mundo. A Agenda 21 estava organizada em quatro partes: dimensões sociais e econômicas, conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento, fortalecimento do papel dos principais grupos sociais, e meios de implementação.

Ainda de acordo com Francisco (1992), a ampliação na convenção sobre as mudanças climáticas teve como resultado a laboração do Protocolo de Kyoto, de 1997, que tinha como finalidade lograr reduzir a emissão de gases que pioravam o “efeito estufa”⁶. Entretanto muitos países, tanto os desenvolvidos quanto os em desenvolvimento, não puseram as políticas ambientais confeccionadas durante esses eventos em prática.

Segundo Montesanti (2018), a ONU coordenou no ano 2002 na cidade de Johannesburgo a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDS), que tinha como um dos principais objetivos passar a praticar tudo aquilo que fora acordado anteriormente, em especial aqueles compromissos estabelecidos na Agenda 21. A CMDS contou com a participação de 193 países e, fruto dela foram confeccionados dois documentos: um plano de implementação das decisões estabelecidas, e uma declaração política onde os participantes se comprometiam em cumprir tudo o que ficou firmado na reunião.

Montesanti (2018) aponta que, com relação ao plano de implementação, este documento instituiu marcos para nortear a efetivação dos acordos admitidos pelos países. Alguns pactos tomados nesse plano, conhecidos como objetivos de desenvolvimento do milênio, estão diretamente relacionados ao desenvolvimento sustentável. São eles: instituir, em um princípio de solidariedade mundial, uma reserva financeira com o objetivo de tentar minorar a pobreza e provocar o desenvolvimento social e humano nos países em desenvolvimento; ampliar e difundir diferentes formas de geração de energia; reduzir a produção de resíduos e a poluição; controlar a centralização de vapores do efeito estufa na atmosfera; gerar nos países em desenvolvimento a prática de utilização de materiais que não danifiquem a camada de ozônio; estimular a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural;

⁶ O efeito estufa é um fenômeno natural onde ocorre o aquecimento da temperatura da terra, fundamental para a manter o calor necessário para que haja vida no planeta. Entretanto, a utilização de produtos que diminuam a camada de ozônio, responsável por controlar a entrada de calor no mundo, faz com que esse efeito venha aumentando paulatinamente, causando uma preocupação para a população.

afiançar a permanência dos ecossistemas marinhos e da biodiversidade; Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perdas de recursos ambientais; Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável; Atender as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, que inclui: um regime isento de direitos e não sujeito a quotas para as exportações dos países menos desenvolvidos, um programa reforçado de redução da dívida dos países pobres muito endividados (PPME) e anulação da dívida bilateral oficial, e uma ajuda pública para o desenvolvimento mais generosa aos países empenhados na luta contra a pobreza; e Tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo.

Podemos observar que estes objetivos tem como propósito diminuir as carências existentes nos países em desenvolvimento nos diversos campos que afetam a qualidade de vida da sociedade, de modo que estas tenham as condições básicas de sobrevivência, não sendo tentadas a recorrerem aos recursos naturais de maneira desregulada, desordenada e, principalmente, inconsequente, sem pensar na preservação desses recursos para o desenrolar da humanidade.

Ainda de acordo com Montesanti (2018), a declaração de Johannesburgo, como ficou conhecida a declaração política, recebeu o título “O compromisso de Johannesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável”, e estava descrita em seis partes principais: Das origens ao futuro; de Estocolmo ao Rio de Janeiro e Johannesburgo; os desafios que enfrentamos; nosso compromisso com o Desenvolvimento Sustentável; o Multilateralismo é o futuro; e fazendo acontecer. Nessa declaração, os participantes reforçaram que perquiririam o desenvolvimento sustentável buscando atingir seus três pontos culminantes: desenvolvimento econômico, social e ambiental, além de buscar cumprir e implantar a Agenda 21, as metas de desenvolvimento do milênio criadas pela ONU e o plano de implementação estabelecido na conferência. Ainda

foram listados os reptos mais significativos, como a questão da globalização, os impactos ambientais e a má repartição de renda, perfilhando que a desarraigamento da pobreza e a transformação nos moldes de gastos, entre diversos fatores, são fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

De acordo com Camargo (2004), em uma apreciação do período que se desenvolveu desde a CNUMAD até a conferência de Johannesburgo, muitas das expectativas prosaicas que foram disseminadas se demonstraram sem efeito, porém uma variedade de outras avançaram, e o que mais se conseguiu de satisfatório nos últimos dez anos foi o pleno entendimento de que a melhor maneira para solucionar as dificuldades ambientais está na reminiscência do “Desenvolvimento Sustentável”, exatamente como foi proposto no relatório “Nosso Futuro Comum” em 1987, confirmado pela ONU em 1992 com a declaração “A Carta da Terra” e fortalecido na conferência de 2002, quando se emitiu a declaração de Johannesburgo.

Posteriormente a uma etapa de inúmeras experiências e plenamente sensível, nos dias atuais temos condição de classificá-lo como exitoso, e conferir ao Brasil um desempenho respeitável em sua materialização como conceito funcional e com exposições de ordem prática, realista e objetiva para os países ditos em desenvolvimento.

Ramos (2003) relembra que o problema da falta de sustentabilidade não se observa apenas no que diz respeito ao desenvolvimento, é necessário que haja o reconhecimento de que o modo como vivemos está se caracterizando intolerável, com grande dificuldade de ser mudado, implicando em um aprimoramento e conscientização, tanto à nível coletivo quanto à nível individual ao mesmo tempo.

Segundo o autor, existe uma impressão de que este problema não tem uma saída. Para ele, temos duas linhas de raciocínio a trilhar: ou cremos que a humanidade é capaz de se regenerar e, conseqüentemente, adotar medidas que garantam um mundo com melhor qualidade de vida para todos, tanto no presente quanto no futuro; ou passamos a reconhecer que falhamos

e que não temos condições de melhorar o ambiente em que vivemos, tendo nossa existência considerada fracassada, admitindo que o desenvolvimento sustentável é uma falácia, impossível de ser alcançada, e que o fim das espécies acontecerá mais cedo ou mais tarde.

Para Furtado (1992), o estímulo que se coloca perante este presente século, vem a ser lograr alterar o caminho que a população internacional vem tomando, e buscar transformar a percepção das questões relativas a acúmulos de meios em outra que passa a exercer a liberdade e a colaboração entre os Estados. Se faz necessário envidar esforços para que o ser humano tem como maior tarefa, dentro das que trarão grandes preocupações, no transcurso do século vindouro, o estabelecimento de prioridades para as ações políticas sendo norteadas pela nova visão de desenvolvimento, que possa ser abarcada por toda a população internacional e ao mesmo tempo preserve o equilíbrio do ecossistema.

Podemos observar que, com a evolução do pensamento do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, o mundo começou a enxergar a necessidade de se preservar tais riquezas, de modo a garantir que a qualidade de vida do habitantes do planeta, bem diminuir os riscos de mudança nas condições de habitabilidade do mundo, como as alterações de condições climáticas que podem ocorrer fruto do desaparecimento de tais recursos naturais que são considerados vitais.

No próximo capítulo abordaremos as questões relativas à Amazônia Legal, listando sua biodiversidade e recursos naturais existentes, verificando como estão se desenvolvendo as questões geopolíticas na região com relação a estas riquezas e as ameaças que existem com relação a soberania do Brasil no que tange a área que contém os recursos naturais do país.

3 AMAZÔNIA LEGAL E AÇÕES GEOPOLÍTICAS DO BRASIL

Ao verificarmos o território do continente da América do Sul, podemos observar que a Amazônia está inserida em vários países e ocupa aproximadamente 40 por cento de todo o espaço do Continente. Dentre esses países, o Brasil é o que possui a maior parte desta floresta, com cerca de 66 por cento da área total. Ao verificarmos a dimensão territorial do nosso país, podemos observar que a chamada Amazônia Legal ocupa aproximadamente 60 por cento do mesmo, e nela existe uma enorme variedade de riquezas naturais do mundo, sendo cobiçada por diversos países devido ao seu enorme catálogo de valiosos recursos, tendo potencial em permitir ao Brasil que desfrute desses recursos para ampliar seu desenvolvimento (Procópio, 2005).

Neste capítulo, identificaremos as características basilares da Amazônia e sua biodiversidade, observaremos a enorme importância geopolítica da região amazônica para o nosso país e iluminaremos a maneira como vem sendo desencadeados os pensamentos dos países do Sistema Internacional com relação as questões ambientais para a floresta amazônica, no sentido de tentarem convencer que se trata de uma área extremamente importante para a sobrevivência da sociedade global e, portanto, deveria ser totalmente preservada, podendo existir uma possível criação de uma área de proteção ambiental internacional.

3.1 A Amazônia Legal e sua Biodiversidade

O nome Amazônia Legal foi estabelecido pelo governo brasileiro por meio da lei nº 5.173, de outubro de 1966, com a finalidade de se realizar um melhor planejamento da ampliação da área social e econômica da região amazônica. A ideia, ao nomear essa parte do território que contém toda a floresta amazônica pertencente ao nosso país, foi juntar regiões que

tivessem os mesmos problemas nos campos políticos, sociais e econômicos, sendo avaliados em termos de geografia, estrutura e conjuntura (Procópio, 2005).

De acordo com Procópio (2005), a Amazônia Legal possui uma área de aproximadamente 5,5 milhões quilômetros quadrados e acolhe em torno de 12 por cento da população brasileira, dado que está de acordo com último censo realizado pelo IBGE naquela região, no ano 2000. Nela se encontra a maior extensão de reserva florestal tropical do mundo, e possui uma imensa quantidade biológica de ecossistemas, recursos energéticos e espécies, aflorando como questão de interesse político. Cabe ressaltar que o Brasil deve estar atento com relação à apreciação de que maneira os incontáveis recursos naturais, bem como as especificidades da repartição do espaço geográfico dessa área têm causado o desejo de outros países, bem como organizações não governamentais (ONG), diante de um pretexto de estarem atuando em prol da salvaguarda dos direitos humanos dos índios que habitam nesta região, além das questões de preservação ambiental em caráter internacional.

Segundo Sayre (2008), a Amazônia se posiciona em um lugar de evidência no panorama mundial e tem seu valor reconhecido por todas as nações. Tal projeção ocorre, dentre outras características, por conta de sua imensa extensão do território e formidável variedade de sítios, com mais de 600 distintos tipos de habitat terrestre, 53 volumosos ecossistemas e de água doce, condições que valorizam a biodiversidade, tornando muito rica, tendo plantas e animais vertebrados na ordem de 45 mil espécies.

Olson (2000) afirma que aproximadamente 10 por cento da diversidade do mundo está localizada na área amazônica, podendo serem incluídas as espécies ameaçadas de extinção, bem como espécies que existem somente nessa floresta. Cita como exemplos os peixes, primatas, aves e borboletas. Entretanto, ele observa um enorme desconhecimento da maior parte da biodiversidade da Amazônia pelo ser humano. A nível social, econômico e ambiental, um ponto bastante interessante seria a magnífica tarefa de buscar conhecer essa diversidade, estuda-

la profundamente para ter a exata noção de sua grandeza, bem como defender essa riqueza natural, que certamente possui incontáveis vantagens para a humanidade.

Andrade (2001) aponta que os recursos minerais existentes na Amazônia significam inumerável fortuna, com ênfase para o petróleo, a bauxita, o estanho, os hidrocarbonetos, o alumínio, o níquel, o gás natural, o ouro, o carbono, o magnésio e o ferro. Há um valor incalculável no solo, onde se encontra uma energia proveniente da biomassa⁷, com participação extremamente proeminente do ciclo do carbono no mundo. Segundo o autor, a bacia amazônica possui 33 por cento da água doce do mundo, desaguando no Atlântico aproximadamente 20 por cento de toda água oriunda de rios do planeta, além de possuir algo em torno de 23 mil km de rios trafegáveis, que são linhas de comunicações entre as regiões, possíveis criadores de energia hidrelétrica, e nascentes de riquezas.

Existem, porém, problemas de preservação ambiental que vem assolando a região, e que torna a situação extremamente sensível. Segundo Myers (1992), nos últimos anos vem ocorrendo na região amazônica um desencadeamento da deterioração do meio ambiente de maneira irrestrita, sem medida, não se preocupando com as consequências que esta atitude pode acarretar para a natureza e para a sociedade, ainda que essa situação não seja exclusividade das florestas tropicais, nem realizada somente pelos países em desenvolvimento, já que o problema da redução das florestas existe em todo o globo terrestre. Dados biológicos e climáticos apontam que as florestas tropicais ao longo das últimas décadas foram reduzidas a praticamente metade do que a Terra possuía.

Wilson (1988) afirma que as ações de redução das florestas nas áreas tropicais, quando verificadas na ótica da heterogeneidade biológica, são terrivelmente pioradas devido ao fato que, ainda que possua uma enorme riqueza, as florestas tropicais formam um habitat natural

⁷ Biomassa é toda matéria orgânica, de origem vegetal ou animal, usada na confecção de energia. Ela é possuída por meio da decomposição de uma variedade de recursos renováveis, como lixo, resíduos agrícolas, restos de alimentos, madeira, plantas e até de excrementos.

enormemente delicado. A recuperação destas é inibida por conta de as sementes oriundas de sua vegetação serem muito frágeis e, por causa desta particularidade, pode levar centenas de anos para regenerarem ou, dependendo da gravidade da situação, não terem condições de se recuperarem sozinhas.

Podemos observar que, atualmente, a iluminação da questão do desmatamento tropical, particularmente na Amazônia, se equipara com o afloramento da biodiversidade como questão ambiental global, balizando a ligação entre a proteção da reserva biológica variada e a conservação das florestas. Existem aqueles que acreditam que a essência do conceito de biodiversidade, como ele se apresenta, aufere notoriedade a partir da forma como a sociedade internacional se preocupa com o desmatamento em altíssima quantidade, e que Santos (1994) assim define:

A Amazônia brasileira atraiu a atenção porque o desmatamento parecia interligar, num cenário catastrófico, três grandes tendências contemporâneas que podem conduzir a um desastre ambiental global: o efeito estufa, a destruição da camada de ozônio e a perda da biodiversidade. Na verdade, foi o desmatamento tropical que forjou o próprio conceito de biodiversidade e engendrou uma nova questão (Santos, 1994, p. 135).

Viola (1995) afirma que, ao se inserir a questão da biodiversidade na conjuntura da Amazônia, vários pontos de vistas passam a serem visualizados. Enquanto alguns acreditam que a melhor situação seria dar continuidade ao desenvolvimento hegemônico que vem ocorrendo desde de 1960, como a exploração generalizada dos recursos naturais, as questões de migração, altos projetos etc., que seriam importantíssimas para alcançar os anseios daquelas que possuem esta visão, outros são favoráveis a que sejam realizadas ações que consigam equilibrar as questões de sustentabilidade com a conservação dos recursos, visando proteger a natureza e seu ecossistema, e existem ainda aqueles que acreditam que os recursos devem ser totalmente preservados, não se importando com a possibilidade de aumento da qualidade de vida a partir da utilização desses recursos.

3.2 Ameaças à Amazônia Legal

Devido as questões apresentadas no item anterior, cada vez mais os países desenvolvidos vêm agindo de forma a tentar mostrar que os países em desenvolvimento, que possuem riquezas naturais de interesse global, não possuem capacidade de garantir a preservação desses patrimônios que consideram de suma importância para manter a sobrevivência da raça humana no planeta terra. Neste sentido, veremos como os países ricos estão tratando a questão ambiental para atingir seus propósitos e como o Brasil tem reagido as investidas sofridas por conta dos interesses alheios.

Tílio Neto (2010) mostra que a questão da preocupação da sociedade global com a proteção do meio ambiente ficou mais evidente a partir dos anos 1970, quando os fenômenos da natureza começaram a serem modificados por conta da má utilização e preservação da natureza por parte dos seres humanos, além de poluírem o meio ambiente de forma agressiva e sem preocupação, atitudes que iniciaram muitos problemas de ordem global, como a existência de buracos na camada de ozônio, a extinção de várias espécies animais, o aparecimento de chuvas ácidas, aumento do efeito estufa, dentre outros desdobramentos.

Além disso, existe uma questão econômica que envolve ditos países à utilização e preservação dos recursos naturais, já que os mesmos garantem a seu possuidor uma vantagem imensa, capaz de alavancar a qualidade de vida de sua população, bem como sua economia. Sobre essa questão, Tílio Neto (2010) afirma que a política ecológica internacional é intensamente influenciada pelo poder econômico, que gera uma posição de oposição entre os países mais desenvolvidos e os países em desenvolvimento, que também são denominados internacionalmente como países do “Norte” e os do “Sul”, uma vez que atualmente o Sul conecta os recursos existentes no meio ambiente à possibilidade de ampliar seu desenvolvimento, porém a agenda ambiental internacional é elaborada e conduzida pelo Norte.

Isto faz com que esta diferença entre os dois blocos aumente o emprego da prédica ambientalista suficiente para politizar a questão ambiental.

Segundo Roessing Neto (2006), faz-se necessário definir o coração do assunto, quais são os principais recursos existentes na região amazônica que corroboram com essa possibilidade de transformar em uma área de preservação internacional por parte dos países desenvolvidos. A insuficiência de água doce é um problema global e, nesse contexto, apesar de existirem normas que definem a utilização dos recursos hídricos de maneira sustentável na Amazônia Legal, as mesmas não vêm conseguindo atingir os objetivos e preservar os referidos recursos e isso, conseqüentemente, poderá ser empregado como argumento para afirmar que esse fato caracteriza uma virtual abuso contra o meio ambiente. A questão da exploração dos recursos minerais já foi utilizada em outros países, dentre os quais podemos citar a República do Congo, como motivo suficiente para intervenção internacional. Existe também a questão da biodiversidade, palco de grande inquietação da humanidade, onde atividades como extinção de espécies e desmatamento florestal acarretam enorme discussões por serem consideradas ameaças contra a herança biológica global.

Ribeiro (2005) conta que o governo brasileiro enfrenta constantemente intimidações no ambiente diplomático quanto a sua soberania sobre a região da Amazônia Legal. Desde a década de 1980, os países desenvolvidos, se valendo da questão da preservação do meio ambiente, impetraram pressões no Brasil e este, se utilizando da dissuasão⁸ contra aqueles países em suas aspirações, periodicamente perfilha que tal problemática é verdadeira, mas vem adotando ações de prevenção e repreensão de modo que ditas questões sejam

⁸ Dissuasão que tem uma aplicação universal, desde as situações de competição no campo da geopolítica, entre países, potências, grupos ou blocos ideológicos, até as situações conflituais entre pessoas ou de concorrência entre empresas no mercado aberto. Trata-se de dissuadir o adversário de ter determinado comportamento, ou uma atitude agressiva para com o dissuasor (Ribeiro, 2005).

dirimidas a curto prazo, bem como obter total controle da situação a médio e longo prazo, tornando as atividades naquela região alinhadas ao desenvolvimento sustentável global.

Essas questões são ampliadas e passam a ser mais relevantes quando pessoas tidas como formadoras de opiniões assumem discursos evidenciando os acontecimentos e apontando seus pontos de vista e posicionamentos. No livro “As Guerras do Amanhã”, Boniface (2001) afirma que

A Amazônia brasileira certamente pertence plenamente ao Brasil. Mas, se as potências ocidentais fizeram exceção ao sacrossanto princípio da soberania dos Estados para fazer a guerra na Iugoslávia e auxiliar os Kosovares (mesmo o Kosovo pertencendo à Iugoslávia), por que eles não o fariam contra o Brasil para se apropriar da Amazônia? O pretexto não seria mais a proteção da população, mas a da “espécie humana”. A Amazônia sendo o pulmão da Terra, se o Brasil não a protege corretamente, então será dever dos outros Estados de fazê-lo em nome de toda a humanidade (Boniface, 2001, p. 107-108, tradução nossa).⁹

3.3 A geopolítica do Brasil na Amazônia Legal

Ao longo da história, podemos observar que a Amazônia, devido a várias questões, foi se tornando uma região geopolítica extremamente importante, não só para o Brasil, mas como palco de cobiça de vários países do Sistema Interacional, que inclusive tentaram colocar em cheque a soberania brasileira sobre floresta, alegando ser um patrimônio internacional. Nas décadas de 20 e 30, respeitáveis teóricos geopolíticos foram responsáveis por sistematizar os estudos geopolíticos no Brasil e, conseqüentemente, pela inserção da Amazônia como região de vital importância nas questões políticas e, fruto desses trabalhos, a região amazônica passou a ser integrada paulatinamente ao território brasileiro, deixando de ser apenas um local de abundante existência de fauna e flora, passando a ter valor geopolítico sem igual.

⁹ La Amazonía brasileña ciertamente pertenece completamente a Brasil. Pero si las potencias occidentales hicieron una excepción al principio sacrosanto de la soberanía estatal para hacer la guerra en Yugoslavia y ayudar a los kosovares (incluso a Kosovo perteneciente a Yugoslavia), ¿por qué no lo harían contra Brasil para apropiarse de la Amazonía? El pretexto ya no sería la protección de la población, sino la de la "especie humana". Siendo el Amazonas el pulmón de la tierra, si Brasil no lo protege adecuadamente, entonces será el deber de otros estados hacerlo en nombre de toda la humanidad (Boniface, 2001, p. 107-108).

Everardo Backheuser (1879-1951), viu na consolidação das fronteiras uma necessidade para o progresso e o desenvolvimento; Golbery do Couto e Silva (1911-1987), logrou modificar a geopolítica em ações inclinadas à Amazônia; Mário Travassos (1891-1973), afirmou que a região amazônica brasileira possuía enormes vantagens para desequilibrar de maneira exponencial a balança de poder sul-americana em favor do Brasil, sendo necessário uma apropriada composição de meios de transporte e as linhas de circulação; e Carlos de Meira Mattos (1913-2007), acreditou no crescimento da Amazônia como fator fundamental para o desenvolvimento do Brasil e de todo continente Sul-Americano, e via na política combinada entre os países que compõem a bacia amazônica fator preponderante para a integração e o fortalecimento da região (Mattos, 2005). Várias são as questões geopolíticas nas quais a Amazônia está envolvida.

No que diz respeito à crise da água doce que ocorre no mundo, Ribeiro (2005) afirma que do volume de água existente no planeta, 97,5 por cento é formado por água salgada e 2,5 por cento por água doce. A sociedade utiliza a água para várias atividades basilares para sua qualidade de vida e, portanto, sofrerá com a necessidade de gerenciar os recursos hídricos, que vem sendo degradados de forma alarmante por conta da crescente população mundial, problemas ambientais e pelo desperdício. A própria ONU vem se preocupando com uma política internacional de água doce para combater essa situação.

Nessa conjuntura, o Brasil que tem a maior reserva de água doce da terra, grande parte na região da Amazônia, que possui uma fragilidade geopolítica, que vem a ser o vazio demográfico existente na região, passa a ter uma situação preocupante. Uma das possíveis saídas para o problema da crise seria fundamentado no princípio da dependência recíproca e de modo pacífico. Entretanto, tem se perguntado até que ponto os países ricos agirão dessa maneira e não farão como ocorreu no caso do petróleo no Iraque onde os estadunidenses, com a Guerra do Golfo (1990-1991), passaram a dominar a região. Becker (2005, p. 89) disse que: “A

Amazônia sul-americana poderia ser capaz de tornar a água efetivamente um bem comum para a população regional e mundial, mediante a comercialização de técnicas e métodos de gestão desenvolvidas numa cooperação pacífica.”, corroborando com a possível solução.

Sobre a participação da Amazônia na formação do clima da Terra, Ribeiro (2005) conta que existe um protocolo de Quioto cuja finalidade é realizar um acordo estratégico para a despoluição o ar atmosférico do mundo, sendo imperativo que todos os Estados participem dessa empreitada para que haja melhores condições de habitabilidade no planeta. Nesse diapasão, a Amazônia é afetada diretamente, pois sua floresta é considerada um filtro do gás carbônico, já que tem uma enorme extensão capaz de limpar os gases poluidores em uma escala altíssima, podendo ser considerado o maior local capaz de contribuir para minimizar os efeitos provocados pelas atividades que poluem nosso mundo, em particular nos países desenvolvidos que utilizam combustíveis fósseis em grandes quantidades. Cabe ressaltar que o Brasil tem um problema de queimadas da floresta amazônica, que são combatidas constantemente, de modo a evitar as cobranças exteriores.

Sobre a devastação que assola a Amazônia, Ribeiro (2005) afirma que a mesma vem acontecendo em função de duas atividades: a queimada com o propósito de implementar as atividades agropecuárias, que partem das regiões do Centro-Oeste e Nordeste em direção à Amazônia, sejam estas infiltrações ocasionadas pelos produtores de pequeno porte que perderam espaços em suas antigas regiões por falta de terra para a agricultura, ou pelos médios e grandes empresários que vêm na sua maioria do sul do país, muita das vezes incentivados pelo próprio governo, que concede reduções fiscais, fazendo com que este permaneçam atuando com a mesma intensidade que provocou a devastação florestal nos anos setenta e oitenta; e pela exploração madeireira que vem assolando a região.

Um estudo feito pelo Instituto Socioambiental, divulgado em seu relatório anual de atividades, de 17 de abril do ano 2000, trata sobre as queimadas em prol da agricultura deve ser

extremamente combatida, uma vez que tais medidas, além de serem prejudiciais às florestas com sua fauna e flora, ainda se revelam não compensadoras, pois o solo onde foi realizado a queimada não permaneceria fértil por muito tempo e, por este motivo, a agricultura deve ser extremamente limitada à população ribeirinha e as regiões de fronteira agrícola, sem permitir exageros. Ainda acentua que “aproximadamente 90 por cento das atividades madeireiras na Amazônia são ilegais e o aumento da rede rodoviária favorecerá a prática desautorizada e descontrolada dessa atividade”. E continua: “A madeireira cria um grande número de clareiras na floresta, abrindo o dossel para a penetração da luz e aumentando a quantidade de material combustível depositado no chão da floresta”. Como consequência desta atitude o perigo de queimas florestais nos períodos de seca na área é ampliado. O relatório aguça o fato de que essas madeireiras não utilizam as máquinas mais modernas e, em função dessa obsolescência, somente um terço da madeira removida da floresta é convertida em produtos, criando um grande desperdício, tanto em termos econômicos como para o meio ambiente por falta da questão de sustentabilidade na exploração da madeira. Esta condição piorou ainda mais com o ingresso das empresas multinacionais neste tipo de atividade, uma vez que a extração de madeira atingiu altos patamares, na medida em que estas compraram as madeireiras pequenas e, conseqüentemente, passaram a controlar vastas áreas florestais (Ribeiro, 2005).

Já na questão da exploração de minério, segundo Ribeiro (2005), antes da Constituição de 1988, não existia restrição para que empresas estrangeiras pudessem realizar a exploração de minérios no país. Isso ocasionou uma grande reverberação na Amazônia, pois inúmeras empresas internacionais começaram a realizar pesquisas na região, e descobriram o maior depósito de ferro do mundo, localizado em Carajás, de bauxita na região de Paragominas, caulim próximo ao rio Capim, entre outros minérios como manganês, níquel, cassiterita e ouro principalmente no Pará e no Amazonas. Com a promulgação da Constituição de 1988, surge uma postura nacionalista, tendo como discurso o fato dos recursos naturais minerais não serem

renováveis e portanto sua exploração por empresas estrangeiras traria menos benefícios, com valores de impostos muito baixos, e conseqüentemente, essa possibilidade de ter investimento estrangeiro foi cancelada, e teve novo impacto na região amazônica, já que criou uma enorme perspectiva de que as empresas nacionais assumissem essa exploração. Contudo, quem assumiu tal papel foi a Companhia Vale do Rio Doce, empresa estatal que logrou ampliar seu acúmulo de minérios diversos.

Acerca da questão da biodiversidade, Ribeiro (2005) declara que sempre ocorreu um interesse pelos países desenvolvidos na biodiversidade da Amazônia, com mais intensidade na década de 1990, com acordos de cooperação científica e por prática de biopirataria. Nesse período os institutos científicos amazônicos também desempenharam seus labores, principalmente no estudo da biodiversidade regional. O aumento do ímpeto dos países desenvolvidos ficou notório com a insistência da publicação periódica de jornalistas sobre o tema, por vezes aguçando seu grande tamanho e o sua pequena sabedoria sobre esse incontável banco genético, ou a probabilidade de que essa abundância biogenética oculte confidências, não só para a cura de enfermidades graves, mas também para o acréscimo da expectativa de vida dos homens. Esses países perseveravam na proposição geopolítica de que para conseguirem obter os benefícios desta imensa biodiversidade, careceriam ter irrestrita liberdade de interferir na investigação e exploração dos recursos genéticos. Para validar esse entendimento, citaram, que a Amazônia seria uma riqueza da humanidade e, diante desta afirmação, seus recursos naturais deveriam estar à disposição de todo o mundo.

Nessa homilia de fundo geopolítico, que vai de encontro com a soberania do Brasil na região, uma vez que suas atitudes não conseguem deixar claro se estão preocupados apenas com questões ambientais e utilizando alegações distorcidas da realidade, estão na contramão do que acontece na prática, uma vez que o país jamais colocou qualquer objeção em cooperar com a ciência, em particular institutos de países estrangeiros, com abertura total para agências

de ciência e tecnologia, que a todo instante estão na região realizando estudos e pesquisas sobre a biodiversidade.

Juntamente com as ações geopolíticas que o Brasil vinha adotando, era necessário que fossem tomadas medidas práticas para que o país mostrasse definitivamente ao mundo que tinha controle absoluto da situação, e que não dependia da comunidade internacional para controlar e preservar um patrimônio exclusivamente seu.

3.4 Medidas adotadas pelo Brasil por meio do Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal

Em sua carta magna de 1988, o Brasil dispôs no Artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (Brasil, 1988).

Preocupado com as ações externas que começaram a ameaçar a soberania do Brasil na região amazônica, o Governo Federal adotou uma série de medidas que visaram ao mesmo tempo proteger e preservar os recursos naturais e contribuir para o desenvolvimento da região, bem como proteger fisicamente a área de possíveis ocupações não autorizadas vindas do exterior, a partir de iniciativas como o Projeto Rondon, o Tratado de Cooperação Amazônica, o Projeto Calha Norte, resultando na criação e fundação do Sistema de Vigilância da Amazônia/Sistema de Proteção da Amazônia (SIVAM/SIPAM), a fim de deixar bem claro para os países do Norte que o problema ambiental na Amazônia era de responsabilidade única e exclusiva do país, e que não seriam aceitas em hipótese alguma intervenção internacional por parte de qualquer outra nação.

Dentre os programas criados para enfrentar esses problemas ambientais, Ribeiro (2005) aponta a criação do Programa Nossa Natureza (PNN), com a função específica de estabelecer condicionantes para a utilização e preservação ambientais e dos recursos renováveis da região amazônica, tendo recebido um título de Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal, por meio da centralização de esforços de todos os órgãos do governo federal e a colaboração das demais partes da sociedade com atuação na preservação ambiental, dando a exata dimensão da magnitude e particularidade de seu objeto.

Tal programa demonstra como o governo federal vem se preocupando em implantar prontamente os objetivos e princípios elencados na Constituição Federal, no que tange aos assuntos relativos ao meio ambiente e sua aplicação à Amazônia. Com essas atitudes, a mensagem que objetivou tal postura era afirmar ao Sistema Internacional, que estava provocando problemas geopolíticos por conta da região amazônica, que ditas normas e leis não ficariam apenas no papel, mas que, por meio destas, a destruição do meio ambiente amazônico seria combatida.

A partir de grupos de trabalho criados, estudou-se a respeito da proteção da cobertura vegetal da floresta, e foi proposto um sistema de proteção dessa cobertura; foram estudadas medidas contra os perigos à vida, sua qualidade e meio ambiente, em função da utilização de substâncias químicas e processos não adequados de mineração; foi realizada uma análise da estrutura de proteção do meio ambiente, sendo propostas modificações para conseguir a eficácia desta; foi desenvolvido um processo de educacional e de para conscientizar a população sobre a importância da conservação ambiental; foi estudo e proposto uma forma de organizar e reestruturar órgãos federais diretamente ligados à Amazônia, principalmente os que tem atuação nas questões científico-tecnológicas, proteção ambiental, das tribos indígenas e das pessoas que trabalham na área de extrativismo (Brasil, 1988). Desses grupos de trabalho surgiram várias leis ambientais para proteção das reservas florestais, questões sobre destinação

final de resíduos, além da criação da Comissão Coordenadora da Regional de Pesquisas da Amazônia, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Os objetivos do PNN são

conter a ação predatória do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis; estruturar o sistema de proteção ambiental; desenvolver o processo de educação ambiental e de conscientização pública para a conservação do meio ambiente; disciplinar a ocupação e a exploração racionais da Amazônia Legal, fundamentadas no ordenamento territorial; regenerar o complexo de ecossistemas afetados pela ação antrópica; e proteger as comunidades indígenas e as populações envolvidas no processo de extrativismo. (BRASIL, 1988, p. 1)

Uma das medidas mais importante oriunda do PNN sucedeu da percepção do governo de que os órgãos institucionais vigentes não possuíam a capacidade de implementar todas as diretrizes, normas e regulamentos de maneira eficaz e adequada. Por tal motivo, se adotou duas providencias para sanar essa deficiência: a primeira foi adequar a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) de acordo com o preconizado pela Constituição que passou a vigorar, e a segunda foi a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), cuja finalidade era executar a PNMA de modo a atingir os propósitos dessas alterações (Brasil, 1988).

Segundo Kohlhepp (1992), durante o período do governo do Presidente Fernando Collor, diretrizes sobre a PNMA foram criadas como norte a serem seguidas, de modo se contrapor às exigências de grupos ambientalistas. Foram elas o fato de o desenvolvimento econômico não mais poder ser tratado independentemente da proteção ambiental; A proteção ambiental, por se tratar de um tema extremamente importante e relevante, deveria agir como motivador para que ministérios, secretarias, setor privado e grupos ambientalistas pudessem agir de maneira conjunta, envidando esforços par alcançarem os objetivos de preservação e conservação da natureza; e elaborou uma reorganização da composição administrativa de órgãos federais voltados para questões ambientais, para lograrem obter um trabalho mais eficiente.

Segundo o autor, para cumprir essas novas diretrizes, foi criada uma secretaria do Meio Ambiente, que ficava diretamente ligada ao Gabinete Presidencial, que tinha a finalidade de dirigir e elaborar as políticas ambientais, além de coordenar as medidas e aplicação por meio do IBAMA. A PNMA seria custeada por um fundo nacional para questões do meio ambiente, e, para que essa fosse promovida e descentralizada, conseguindo chegar aos diversos níveis do país, órgãos ambientais em nível estadual e municipal foram ampliados, e as ideias oriundas das ONG foram inseridas, com o intuito de estabelecer metas regionais e setoriais.

Estudos de impactos ambientais e relatórios sobre os impactos causados no meio ambiente decorrente das ações desmedidas da população eram utilizados como ferramenta para mostrar ao povo os problemas ambientais existentes no país. Foi elaborado ainda um programa de proteção ambiental com foco na região amazônica, onde foram elaboradas orientações para que cada ministério adotasse postura que beneficiasse a proteção do meio ambiente. Ainda de modo a ampliar esta preocupação e delegar responsabilidade para todo o país e garantir a proteção do ecossistema, o governo federal elaborou planos de divisão para questões agroecológicas e econômicas, geridos de acordo com o desenvolvimento de capacidade em possuir orientação a respeito da ecologia de cada população regional, e tais projetos eram privilegiados financeiramente (Kohlhepp, 1992).

Podemos ressaltar ainda duas atitudes do governo federal bastante positivas para as questões relacionadas ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. A primeira foi o fato de ter nomeado José Lutzenberger para Secretário do Meio Ambiente, muito considerado internacionalmente como defensor da política ambiental, já que com essa nomeação, o governo deu sinais de que estava preocupado com as questões do meio ambiente em consonância com os anseios dos países desenvolvidos, e esta posição fez com que ocorressem várias ofertas vindas do exterior para financiar a proteção das florestas tropicais; e a segunda foi o cerceamento de estímulos fiscais para projetos arriscados do ponto de vista ecológico,

principalmente na área da pecuária, além do IBAMA ter anunciado redução de queimadas na região amazônica.

4 A TEORIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL *VERSUS* AÇÕES GEOPOLÍTICAS BRASILEIRAS

Nos capítulos anteriores, selecionamos algumas normas e procedimentos constante na Teoria do Desenvolvimento Sustentável. Dessa mesma forma, estudamos como se desenvolveu este conceito, as causas que levaram a adotar tais medidas para a utilização dos recursos naturais, a variedade de recursos disponíveis na região amazônica. Igualmente, fomos desenvolvendo os pensamentos e atos relacionados às ações geopolíticas na região da Amazônia Legal, onde o governo brasileiro iniciou uma série de medidas que pudessem garantir a utilização dos recursos naturais em prol de uma melhor qualidade de vida de sua população e, ao mesmo, evitar que tais recursos fossem desperdiçados ou ocorressem a má utilização dos mesmos por parte da população mas, sobretudo, de empresas nacionais e internacionais que, visando apenas o lucro, sem considerar a necessidade de preservar e conservar um patrimônio nacional extremamente importante.

Daqui em diante, faremos uma apreciação das ações geopolíticas brasileiras na Amazônia em confronto com os aspectos da teoria apresentada, com o objetivo de depurar as aderências e divergência existentes entre elas, mostrando se o caminho que o Brasil vem levando está alinhado ao pensamento internacional vigente no mundo, ou se existe a necessidade de se repensar sobre alguns aspectos importantes para a manutenção dessas riquezas naturais, com vista a poder garantir que as mesmas sejam utilizadas por essa geração atual e para as vindouras que com certeza careceram desses benefícios tanto ou mais que atualmente.

Inicialmente, vamos listar todas os princípios e valores apontados pela teoria do desenvolvimento sustentável, que foram sendo lapidadas ao longo dos anos, de modo a obtermos o parâmetro necessário a cerca do assunto de norteia este trabalho. São eles: Diminuição do emprego de recursos naturais, particularmente os de combustíveis fósseis, como

o carvão mineral e o petróleo; Respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade; Garantir os presentes e a beleza que a Terra proporciona para as atuais e as futuras gerações; Proteger e restabelecer a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que mantêm a vida; Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura para precaver o dano; Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário; Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental; Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias; Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões, e acesso à justiça; Integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável; Ampliar e difundir formas alternadas de geração de energia; Reduzir a produção de resíduos e a poluição; Controlar a centralização de vapores de efeito estufa na atmosfera; Gerar o ingresso de países em desenvolvimento a materiais que não danifiquem a camada de ozônio; Estimular a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural; Afiançar a permanência dos ecossistemas marinhos e da biodiversidade; Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perdas de recursos ambientais; Atender as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, que inclui: um regime isento de direitos e não sujeito a quotas para as exportações dos países menos desenvolvidos, um programa reforçado de redução da dívida dos PPME e anulação da dívida bilateral oficial, e uma ajuda pública para o desenvolvimento mais generosa aos países empenhados na luta contra a pobreza; e Tratar globalmente o problema da dívida dos países em

desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo.

Para os princípios de reduzir a produção de resíduos e a poluição, de ampliar e difundir formas alternadas de geração de energia, de erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental, de diminuição do emprego de recursos naturais, particularmente os de combustíveis fósseis, como o carvão mineral e o petróleo, controlar a centralização de vapores de efeito estufa na atmosfera, gerar o ingresso de países em desenvolvimento a materiais que não danifiquem a camada de ozônio, atender as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, que inclui: um regime isento de direitos e não sujeito a quotas para as exportações dos países menos desenvolvidos, um programa reforçado de redução da dívida dos PPME e anulação da dívida bilateral oficial, e uma ajuda pública para o desenvolvimento mais generosa aos países empenhados na luta contra a pobreza, e tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo, como não possuem relação direta com o problema da região amazônica, muito embora eles possam contribuir para melhor ou degradação do uso de recursos naturais, não realizaremos uma abordagem comparativa, pois faltariam elementos substanciais para chegar a conclusão quanto a real aderência das ações geopolíticas governamentais brasileiras.

No que tange ao princípio de respeitar a Terra e a vida em toda sua diversidade, podemos observar que todas as ações do governo brasileiro buscam esse respeito, tentando sempre fazer com que a diversidade não seja alvo de ações incompatíveis com as preconizadas ao redor do mundo.

Com relação ao princípio de garantir os presentes e a beleza que a Terra proporciona para as atuais e as futuras gerações bem como o princípio de proteger e restabelecer a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade

biológica e pelos processos naturais que mantêm a vida, nota-se que os investimentos e regulamentações nacionais visam atingir este princípio, pois o governo brasileiro entende a importância dos recursos naturais para a presente geração e para as que estão por vir. Por tal motivo, foram criadas as diretrizes e órgãos federais que buscam preservar o meio ambiente, além de imputar essa responsabilidade também para os demais níveis do poder executivo, tanto de estados quanto de municípios.

Ao falarmos sobre os princípios de prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura para precaver o dano e de afiançar a permanência dos ecossistemas marinhos e da biodiversidade, podemos notar que um dos objetivos do PNN é o de conter a ação predatória do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis e, para isso, o governo se utiliza de seus órgãos fiscalizadores atuando de forma incansável.

Para dos princípios de adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário e de defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias nativas, tem sido constatado que o PNN possui como objetivos regenerar o complexo de ecossistemas afetados pela ação antrópica, e proteger as comunidades indígenas e as populações envolvidas no processo de extrativismo. E para esses objetivos, as verificações e controles são realizados pelos órgãos federais aptos a discernirem quais situações são passíveis de maior preocupação por parte do governo e quais medidas devem ser adotadas para mitigar os problemas.

Com relação ao princípio de fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões, e acesso à justiça, observamos que o governo, no

período apurado, sempre buscou agir de forma democrática, colocando os interesses coletivos acima dos pontuais, tendo a frente de secretarias pessoas bem avaliadas internacionalmente, e suas instituições com autonomia para agirem de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas.

Ao compararmos o princípio de integrar, na educação formal e na aprendizagem ao longo da vida, os conhecimentos, valores e habilidades necessárias para um modo de vida sustentável, analisamos que o PNN possui um dos seus objetivos o de desenvolver o processo de educação ambiental e de conscientização pública para a conservação do meio ambiente, de modo a incutir na sociedade brasileira a mentalidade de proteção de nossas riquezas, bem como o de preservar e conservar os recursos naturais, mostrando a enorme importância de se manter algo tão precioso e cobiçado por diversos países, e fazendo com que o sentimento de nacionalismo seja a florado na pele, para que a mesma não seja corrompida por discursos enganosos, que escondem uma outra intenção totalmente diferente da mencionada.

Diante do princípio de estimular a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural, nota-se que essa vem sendo uma preocupação do governo brasileiro, ainda que seja muito difícil controlar. A população ribeirinha não ocasiona tantos problemas, pois suas plantações normalmente ficam restritas as áreas de várzeas. Entretanto, os grandes produtores é que são o alvo dessas medidas, e para isso, os órgãos federais competentes ficam verificando constantemente as áreas onde surgem as queimadas, com o objetivo de eliminar estes focos, e tentando não permitir que áreas imensas sejam degradadas, mas que não vem alcançando o objetivo de maneira satisfatória.

Por fim, com relação ao princípio de integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perdas de recursos ambientais, podemos dizer que o Brasil vem assumindo este compromisso desde a reunião de 1992, quando foi o anfitrião da cúpula que busca fazer com que as políticas nacionais tenham como base o

desenvolvimento sustentável, tendo criado sua própria agenda 21, em alusão a agenda global estabelecida, além de procurar dia a dia transformar o país, que tem a primazia de ser um dos poucos a possuir tamanhos recursos naturais, e cerceando os estímulos fiscais para projetos arriscados do ponto de vista ecológico, demonstram o interesse do país em agir de forma a garantir um desenvolvimento sustentável, ainda que, devido a extensão territorial da Amazônia, seja extremamente difícil controlar toda a área e garantir que não ocorra alguma infração.

Ao chegarmos ao final do desdobramento dessa dissertação, faremos um sumário no último capítulo evidenciando o propósito para expor as conclusões do trabalho.

5 CONCLUSÃO

Com o propósito de verificar como está sendo encarado a questão da utilização dos recursos naturais por parte do Brasil de maneira sustentável, no que diz respeito às ações geopolíticas adotadas na Amazônia Legal em oposição aos constantes questionamentos vindos dos países desenvolvidos. Elegemos a Teoria do Desenvolvimento Sustentável como instrumento teórico capaz de mensurar essas questões.

Para chegar ao nosso propósito, a pesquisa foi realizada com três capítulos de desenvolvimento. Um capítulo destinou-se à apresentação da Teoria do Desenvolvimento Sustentável, desde sua fase embrionária até ganhar peso e princípios e valores aceitos mundialmente. Outro capítulo para analisarmos as questões relacionadas à Amazônia Legal, listando seus recursos naturais mais importantes, as ações geopolíticas brasileiras para a utilização e preservação dessas riquezas, bem como as ameaças externas que a região vem sofrendo. Por último, um capítulo para indagar se a maneira como vêm sendo conduzidas as ações brasileiras está aderindo o que está preconizado na teoria base, fazendo para isso um comparativo entre as diretrizes da teoria com as ações do governo brasileiro, de modo a concluir sobre o objeto dessa pesquisa.

Ao analisarmos um pouco mais profunda a teoria do Desenvolvimento Sustentável, no segundo capítulo pudemos constatar que tal teoria está eivada de considerações voltadas para a preservação e conservação de recursos naturais do ecossistema mundial, embora ela tenha aparecido somente após os países desenvolvidos terem utilizado praticamente a totalidade das riquezas naturais que existiam em seus territórios. Surge uma preocupação em proteger os bens que se encontram principalmente nos países em desenvolvimento e que, em tese, não possuem condições mínimas necessárias de garantirem por si só a manutenção de tais recursos.

A principal base da teoria é fazer com que haja um consumo ou utilização dos recursos naturais de forma sustentável, ou seja, que eles não sejam desperdiçados e que existam políticas de renovação dos mesmos, de modo a que se perpetuem e atendam não só as necessidades das gerações presentes, mas também das gerações futuras.

No terceiro capítulo abordamos as questões relacionadas à Amazônia Legal, mostrando as características de sua biodiversidade, a quantidade de recursos naturais existentes naquela região e que, conseqüentemente, causam enorme interesse por parte de países desenvolvidos, não somente para questões de preservação, como também pela possibilidade de aumentar seu poder econômico. Vimos que essas ameaças existem, e muitas das vezes surgem disfarçadas de preocupações com o meio ambiente, que o governo brasileiro vem adotando medidas e ações geopolíticas para garantir que esses recursos permaneçam sob nosso domínio, além de possibilitarem melhorar a qualidade de vida no país e transformá-los em fontes de crescimento econômico, sem deixar de lado o viés ambiental, buscando inserir nessas ações maneiras de garantir um desenvolvimento sustentável.

No quarto capítulo efetuamos a comparação do que está preconizado na teoria com a realidade como as ações vem sendo adotadas, e verificamos a existência de muitos pontos de aderência e poucos de afastamento. Cabe ressaltar que, embora a intenção do governo seja brasileiro, demonstrada em suas leis, regulamentos e organismos responsáveis por fazer com que elas sejam cumpridas, devido a enorme extensão territorial da Amazônia Legal, se observa uma enorme dificuldade por parte do Brasil em fiscalizar e afiançar que não existam irregularidades ao longo da região de floresta.

Embora não explorada de forma incisiva neste trabalho, é fato notar que a soberania brasileira é uma preocupação para o governo, tanto que uma das medidas adotadas para manter a manutenção e integridade territorial foi o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal, que ficou conhecido como Programa Nossa Natureza, veio carregado de

diretrizes que visam dar uma resposta a sociedade internacional de que o Brasil é capaz de gerenciar e controlar seu patrimônio natural. Além disso, o programa, juntamente com os demais criados com a mesma finalidade, mostram que os recursos disponíveis na Amazônia Legal podem oferecer ao país uma capacidade de obter retorno econômico fruto da exploração dessas riquezas, e que existe a preocupação com o baixo número demográfico na região, sendo necessário a implementação dos outros programas, inclusive com ações das forças armadas.

Diante de todos os dados que foram colhidos e apresentados, a arguição exibida teve como propósito esclarecer o seguinte questionamento: a amplitude das ações geopolíticas adotadas na Amazônia brasileira em oposição aos constantes questionamentos vindos dos países desenvolvidos, no mundo contemporâneo, tem aderência à teoria do Desenvolvimento Sustentável? Dessa feita, embora tenham surgidos poucos pontos em que ocorreu um afastamento das ações adotadas perante à teoria, o que se observou foi o predomínio de ações geopolíticas brasileiras coadunando com o mesmo pensamento e visão adotados internacionalmente e que nos permite constatar que nosso questionamento foi positivamente confirmado de que houve aderência à Teoria do Desenvolvimento Sustentável.

Finalmente, entendemos que o assunto é de extrema relevância não só para a Marinha do Brasil, mas para toda nação brasileira, uma vez que temos que entender a importância da Amazônia Legal para nosso crescimento, nossa melhora na qualidade de vida, garantindo um desenvolvimento sustentável. Por isso se torna de capital importância que todos os cidadãos brasileiros assumam um papel de defensor e protetor das riquezas naturais existentes naquela região, sempre tendo em mente que a Amazônia nos pertence e que jamais deixará de ser um patrimônio do povo brasileiro.

REFERÊNCIAS

- A CARTA DA TERRA. *The Earth Charter Initiative*. 2000. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/cartadaterra.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2019.
- AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A Agenda 21. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.
- ALMEIDA, D. L. et al. Agricultura orgânica: instrumento para a sustentabilidade dos sistemas de produção e valoração de produtos agropecuários. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 22 p., dez. 2000. (Embrapa Agrobiologia. Documentos, 122).
- ANDRADE, Manuel Correia de. Geopolítica do Brasil. Campinas, SP: Papyrus, 2001.
- BECKER, Bertha. Geopolítica da Amazônia. In: Estudos Avançados, Jan/abr. 2005, vol. 19, no 53. PP. 71-86.
- BEZERRA, M. C. L.; Bursztyn, m. (coord.). Ciência & tecnologia para o desenvolvimento sustentável. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Consórcio CDS/UnB/Abipti, 2000.
- BONIFACE, Pascal. *Les guerres de demain*. Paris: Éditions du Seuil, 2001.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.
- _____. Decreto n. 96.944 de 12 de outubro de 1988. Cria o Programa de Defesa do Complexo de Ecossistemas da Amazônia Legal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 out. 1988. Seção 1, p. 19940.
- _____. Senado Federal. Conferência Rio-92 sobre o meio ambiente do planeta: desenvolvimento sustentável dos países. Brasília, DF, 1992. Disponível em <<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/a-rio20/conferencia-rio-92-sobre-o-meio-ambiente-do-planeta-desenvolvimento-sustentavel-dos-paises.aspx>> Acessado em 23 de junho de 2019.
- BRUSEKE, F. J. O Problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. (org.). Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 2003. 140p.
- CAMARGO, A. Governança para o século 21. In: TRIGUEIRO, A. Meio ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. 322p.
- _____. Capobianco, J.P.R.; Oliveira, J.A.P. (Org) Meio ambiente Brasil: avanços e obstáculos pós-Rio-92. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

CAMARGO, A.L.B. As dimensões e os desafios do desenvolvimento sustentável: concepções, entraves e implicações à sociedade humana. 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – UFSC, Florianópolis-SC.

CASTRO, M. C. Desenvolvimento sustentável: a genealogia de um novo paradigma. *Economia e Empresa*, São Paulo, v.3, n.3, p.22-32, jul./set. 1996.

CAVALCANTI, C. Sustentabilidade da economia: paradigmas alternativos de realização econômica. *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez, 2003. 176p.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991. 226 p. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>> Acessado em: 05 de julho de 2019.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Eco-92"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/eco-92.htm>> Acesso em: 06 de julho de 2019.

FURTADO, C. *Brasil, A Construção Interrompida*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

KOHLHEPP, GERD. *Estud. av.* vol.6 no.16 São Paulo Sept. /Dec. 1992. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141992000300008>> Acessado em: 27 de julho de 2019.

MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e modernidade: a geopolítica brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2002.

MONTESANTI, Júlia de Almeida Costa. *Declaração de Joanesburgo*. 2018. *Info Escola*. Disponível em <<https://www.infoescola.com/desenvolvimento-sustentavel/declaracao-de-joanesburgo/>> Acessado em: 06 de julho de 2019.

MYERS, Norman. *The anatomy of environmental action: the case of tropical deforestation*. In: Hurrel, A. e Kingsbury, B. (eds). *The international politics of the environment*. Oxford: Clarendon Press, 1992.

OLSON, D. M., E. Dinerstein, et al. *The Global 200: a representation approach to conserving the Earth's distinctive ecoregions*. *Conservation Science Program*, WWF -US. Washington, D.C, 2000. 195p.

PROCÓPIO, Argemiro. *Destino Amazônico*. São Paulo: Hucitec, 2005.

RAMOS, P. *Desenvolvimento, excedente, desperdício e desigualdade: a insustentabilidade de nosso modo de vida*. In: Martins, R.C.; Valencio, N. F. L. S. (org.) *Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais*. São Carlos: Rima, 2003.

RIBEIRO, Nelson Figueiredo. *A Questão Geopolítica da Amazônia*. Brasília: Editorial do Senado Federal, 2005. 552 p.

ROESSING NETO, Ernesto. Responsabilidade internacional dos Estados por dano ambiental: o Brasil e a devastação amazônica. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 11, n. 1172, 16 set. 2006. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/8915>> Acesso em: 5 de julho de 2019.

SACHS, Inacy. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, Laymert Garcia dos. A encruzilhada da política ambiental brasileira. In: D’Incao, M. Angela e Silveira, Isolda M. Da. A Amazônia e a crise da modernização. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

SAYRE, R., Bow, J., Josse C., Sotomayor, L. Touval, J. *Terrestrial ecosystems of South America*. Chapter 9. 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/267797352_Terrestrial_Ecosystems_of_South_America> Acessado em: 10 de julho de 2019.

TILIO NETO, Petrônio D. Soberania e ingerência na Amazônia brasileira [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2010. 82 p. ISBN 978-85-7982-047-2. Disponível em: <<http://books.scielo.org>> Acessado em: 05 de junho de 2019.

VIOLA, Eduardo. Globalização, democracia e sustentabilidade: as novas forças sociopolíticas transnacionais. In: Becker, Bertha e Miranda, Mariana (orgs). A geografia política do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

WILSON, Edward O. *The current state of biological diversity*. In: Wilson, E.O. *Biodiversity*. Washington: National Academy Press, 1988.